



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

PORTARIA COREN-ES Nº. 310/2024

Designa Conselheiros, Empregados e Colaboradores para ministrar palestras, minicursos, auxiliar na realização, organização e no que mais for necessário durante a Semana da Enfermagem do Coren-ES 2024, que se realizará na cidade de Linhares-ES.

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren-ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia:

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 091/2023, emitida em 17/10/2023, e publicada no Diário Oficial da União em 18/10/2023;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 01/2024, expedida em 02/01/2024, e publicada no Diário Oficial da União em 03/01/2024;

CONSIDERANDO o e-mail enviado pela Assessora Técnica do Setor de Comunicação e Eventos, Srta. Mariana Cristina Rocha dos Santos, em 19/06/2024;

CONSIDERANDO a aprovação da Semana da Enfermagem do Coren-ES 2024, via *Ad Referendum* pelo Presidente, por meio do Despacho nº 1146/2024, em 03/04/2024.

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º – Designar Conselheiros abaixo para auxiliar na realização, organização e no que for mais necessário durante a **Semana da Enfermagem do Coren-ES 2024**, que se realizará no dia **21 de junho de 2024**, no Faculdade Anhanguera, localizado na Av. São Mateus, nº 1458 – Bairro Araújo, Linhares-ES:

- Leonardo França Vieira - Conselheiro Secretário do Coren-ES;
- Douglas Lírio Rodrigues - Conselheiro Tesoureiro do Coren-ES;
- José Ubaldo dos Anjos Júnior - Conselheiro Suplente do Coren-ES;
- Teresa Cristina Ferreira da Silva - Conselheira Suplente do Coren-ES;
- Terezinha Vinglé - Conselheira Suplente do Coren-ES.

Art. 2º – Designar as Empregadas abaixo para auxiliar na recepção, direcionamento dos participantes, organização, credenciamento e no que for mais necessário a garantia de sucesso do evento citado no Art. 1º:

Sede: Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 42, sala 1116, Ed. AMES, Vitória/ES, CEP. 29.010-901, Tel. (27) 3223-7768 / 3222-2930

Subseção Colatina: Av. Getúlio Vargas, nº 500, sala 108, Ed. Colatina Shopping, Centro, CEP. 29.700-014, Tel. (27) 3770-6750

Subseção São Mateus: Rua João Bento Silveiras, nº 214, loja 03, Ed. Nazareth, Centro, CEP. 29.930-020, Tel. (27) 3761-4249

Subseção Cachoeiro de Itapemirim: Pç. Jerônimo Monteiro, nº 67, sala 403, Ed. Max, Centro, CEP. 29.300-170, Tel. (28) 3199-0690

Subseção Linhares: Av. Presid. Getúlio Vargas, 1220, sala 406, Torre A. Cond. Laguna Center, Centro, CEP: 29.901-212, Tel. (27) 3199-1110

Site: www.coren-es.org.br; E-mail: coren-es@coren-es.org.br; CNPJ: 08.332.733/0001-35



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

- Rosangela Fernandes Alves França - Assessora Técnica da Assessoria de Comunicação e Eventos;
- Mariana Cristina Rocha dos Santos - Assessora Técnica da Assessoria de Comunicação e Eventos;
- Rondreson Lorenzo Araújo Ribeiro da Silva – Assessor Técnico da Controladoria Geral.

Art. 3º – Designar o Colaborador abaixo para ministrar minicurso, durante o evento citado no Art. 1º:

- Marcelo Monte de Sousa Melo, COREN-ES 297297-ENF.

Art. 4º – Designar o Colaborador abaixo para ministrar palestra, durante o evento citado no Art. 1º:


- Marcelo dos Santos Pinto, COREN-ES 128246-ENF.

Art. 5º - Os Conselheiros, Empregadas e Colaborador citados no Art. 1º, 2º e 3º farão jus ao recebimento de auxílio representação ou diária, a depender da modalidade de participação no evento, devendo posteriormente comprovar o efetivo exercício da atividade no evento, conforme Decisão Coren-ES nº. 015/2024.

Art. 6º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 7º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Vitória (ES), 20 de junho de 2024.


Dr. Wilton José Patrício
COREN-ES 68864-ENF
Conselheiro Presidente


Dr. Leonardo França Vieira
COREN-ES 223169-ENF
Conselheiro Secretário